

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Janeiro de 2009.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, como dispõe a alínea p) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Graça Sales (Divisão Financeira), Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr^a Cruz Semedo (Oficial Público), Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção). Dr^a Esmeralda Almeida (Gabinete de Desenvolvimento e Turismo) e Arqt^o João Portalete (Divisão de Projectos e Urbanismo).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do n^o 1 do Art^o 68^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se, sendo que nenhum Serviço solicitou o agendamento de nenhum assunto.

Procedeu-se, de seguida, à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o n^o 1 do Art^o 90^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Foi posta à disposição do Executivo, para que da mesma tivesse conhecimento, a documentação a seguir referenciada:

- Mapas da Divisão de Projectos e Urbanismo, com o registo das receitas da SPU, relativas e “licenciamentos novos” e “outras receitas”, referentes ao período de 19 de Novembro de 2008 a 20 de Janeiro de 2009, para cumprimento do disposto no n^o 3 do Art^o 65^o da Lei n^o 169/99, de 18/09.

Informações do Eleitos

Verificou-se, seguidamente, a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Presidente da Câmara, usou da palavra para informar que foi recebida, na Câmara Municipal de Nisa, uma comunicação proveniente da ULSNA (Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano) a dizer que, se Nisa pretende um centro de saúde novo, a Autarquia terá que proceder à comparticipação de 50% do custo total da obra, não se sabendo como é que serão obtidos os restantes 50%, sendo que o assunto irá ser devidamente estudado, para que se procurem fontes de financiamento, nomeadamente através de candidaturas a fundos comunitários. Deu conhecimento, ainda, que neste momento encontra-se na Câmara de Nisa uma inspecção ordinária do IGAT, que está a inspeccionar as áreas do urbanismo, pessoal e subsídios e que, em seu entender, não há motivos para preocupações. No entanto, refere que esta inspecção causa-lhe alguma estranheza pois, é usual em anos de eleições, não se efectuarem inspecções

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 15/2009

Acta Nº 28/2008, da Reunião Ordinária de 17 de Dezembro de 2008.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 28/2008, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 17 de Dezembro de 2008, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 16/2009

Acta Nº 1/2009, da Reunião Ordinária de 7 de Janeiro de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 1/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 7 de Janeiro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 17/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 11, correspondente ao dia 19 de Janeiro de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 753.481,01€
- Operações não orçamentais: 161.215,47€

Ponto Nº 5 – GRHAT – Deliberação Nº 18/2009

Apoio à Direcção Regional de Portalegre do STAL, na realização de uma acção de formação – Disponibilização de instalações do município. Ratificação.

Nos termos da solicitação entrada nesta Câmara Municipal e tendo em conta as informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, com data do dia 5 de Janeiro de 2009 e através do qual foi decidido autorizar a utilização do Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, por parte da Direcção Regional de Portalegre do STAL, no dia 9 de Janeiro corrente, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela.

Ponto Nº 6 – GRHAT – Deliberação Nº 19/2009

Iniciativas do CSC do Pessoal do Município de Nisa, para o ano de 2009. Disponibilização de transportes.

O Centro Social e Cultural do Pessoal do Município de Nisa, à semelhança do que tem feito nos anos transactos, quer organizar, para os seus associados e familiares, diversos passeios, para que os mesmos possam conviver e conhecer outros lugares.

Nestes termos, conforme solicitação entrada nesta Câmara e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se preste o apoio pedido pelo CSC do Pessoal do Município de Nisa, nomeadamente que se disponibilizem transportes, com isenção de pagamento das taxas, para deslocações:

- Em 21 ou 24 de Fevereiro de 2009 (Carnaval), a uma localidade a designar
- Em 21 de Março de 2009, a Lisboa, para assistir a um espectáculo de teatro
- Em 2 de Maio de 2009, passeio ao Buçaco e a Coimbra
- Em 10 e 11 de Junho, passeio a Sevilla (Espanha)
- Em 5 de Novembro de 2009, a Lisboa, para visita ao Jardim Zoológico

Ponto Nº 7 – DF – Deliberação Nº 20/2009

Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado / Empréstimo de médio prazo. Apreciação das propostas. Ratificação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa, reunida no dia 10 de Dezembro de 2008 e conforme Deliberação Nº 553/2008, autorizou o desencadear de um processo tendo em vista a contracção de um empréstimo de médio prazo, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado, devidamente autorizado pela Assembleia Municipal de Nisa, conforme Deliberação Nº 74/2008, de 19 de Dezembro de 2008, tendo, para o efeito, sido consultadas cinco instituições bancárias, sendo que, a Caixa Geral de Depósitos, o Banco Santander Totta e o Banco Millennium BCP, apresentaram propostas dentro do prazo, enquanto a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo o fez fora do prazo e o Banco Português de Investimento não apresentou qualquer proposta.

Nestes termos, tendo em conta o antes exposto, o conteúdo do mapa de apreciação das propostas, elaborado em 18 de Dezembro de 2008 pela comissão nomeada para o efeito e conforme Informações/Propostas Nº 38/08, de 18 de Dezembro de 2008 e 02/09, de 13 de Janeiro de 2009, ambas da Divisão Financeira e que ficarão arquivadas, bem como a documentação que as acompanha, em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara, datado de 14 de Janeiro de 2009, através do qual foi decidido dar preferência à proposta para a contracção de um empréstimo de médio prazo até ao valor de 503.010,00€, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas ao Estado, apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, por ser a mais vantajosa, com um spread de 1,240%, acrescido de taxa de juro Euribor a 6 meses, com pagamentos semestrais;

Ponto Nº 8 – DF – Deliberação Nº 21/2009

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 3/09, datada do dia 15 de Janeiro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade:

- A 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, no valor total de 39.240,00€, assim distribuídos:

. Acções Mais Relevantes: 18.620,00€ em reforços;

. Plano Plurianual de Investimentos: 1.000,00€ em reforços e 19.620,00€ em deduções;

- Remeter, para os devidos e legais efeitos, o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

Ponto Nº 9 – DF – Deliberação Nº 22/2009

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4/09, datada do dia 15 de Janeiro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade:

- A 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, no valor total de 36.220,00€, assim distribuídos:

. Despesa corrente: 16.600,00€, tanto em reforços como em deduções;

. Despesa de capital: 19.620,00€, tanto em reforços como em deduções;

- Remeter, para os devidos e legais efeitos, o presente processo à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

Ponto Nº 10 – DF – Deliberação Nº 23/2009

1ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 06/09, datada do dia 16 de Janeiro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a 1ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, no valor total de 72.767,00€, assim distribuídos:

- Acções Mais Relevantes: 12.200,00€ em reforços;
- Plano Plurianual de Investimentos: 60.567,00€, tanto em reforços como em deduções.

Ponto Nº 11 – DF – Deliberação Nº 24/2009

1ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 07/08, datada do dia 19 de Janeiro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a 1ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, no valor total de 1.864.787,00€, assim distribuídos:

- Receita de capital: 727.660,00€ em reforços;
- Despesa corrente: 348.900,00€, tanto em reforços como em deduções;
- Despesa de capital: 788.227,00€, tanto em reforços como em deduções.

Ponto Nº 12 – DF – Deliberação Nº 25/2009

Contracção de empréstimo de curto prazo para 2009. Cláusulas contratuais.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, a Câmara Municipal de Nisa, reunida no dia 6 de Novembro de 2008 e conforme Deliberação Nº 486/2008, posteriormente autorizada pela Assembleia Municipal, através da sua Deliberação com o Nº 73/2008, tomada em Sessão de 9 de Dezembro de 2008, deu preferência à proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista a contracção de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2009.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 03/09, datada do dia 19 de Janeiro de 2009, da Divisão Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, as cláusulas contratuais relativas à contracção de um empréstimo de curto prazo para o ano de 2009, apresentadas pela Caixa Geral de Depósitos e que, tal como aquela Informação/Proposta, também ficam arquivadas em pasta anexa à presente Acta e junto à mesma.

Ponto Nº 13 – DF – Deliberação Nº 26/2009

Parcela de terreno sita no Largo da Devesa, em Alpalhão, destinada à implantação do Quartel da GNR. Alteração ao destino a dar à mesma e da sua descrição na Conservatória do Registo Predial de Nisa.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida em 15 de Dezembro de 2004 e conforme Deliberação Nº 657/2004, aprovou a desanexação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno sita no Largo do Calvário, em Alpalhão, destinada à construção do Quartel da Guarda Nacional Republicana da referida localidade, a qual viria, posteriormente, a ser registada na Conservatória do Registo Predial de Nisa, para o referido fim, sendo que, actualmente e porque o dito quartel já não irá ser ali construído, há necessidade de se proceder à devida alteração.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/09, datada do dia 14 de Janeiro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Aquisições e Património, a Câmara reunida delibera, por unanimidade:

- Que se altere o destino e a descrição de uma parcela de terreno sita no Largo do Calvário, em Alpalhão, que se encontra registada para a construção do Quartel da Guarda

Nacional Republicana da referida vila, a qual passará a *“parcela de terreno destinada a loteamento urbano, no Largo da Devesa, em Alpalhão”*, devendo, para o efeito, ser efectuado o competente registo junto da Conservatória do Registo Predial de Nisa;

- Que este processo seja remetido à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos efeitos.

Ponto Nº 14 – DDSC – Deliberação Nº 27/2009

Construção do edifício/sede da Sociedade Musical Nisense. Isenção de pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças para obras.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada nesta Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, isentar a Sociedade Musical Nisense do pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela, pela emissão de licenças para obras de construção do edifício/sede da referida sociedade, a qual se aplica a todo o processo e teve em conta tratar-se de uma associação cultural sem fins lucrativos.

Ponto Nº 15 – OP – Deliberação Nº 28/2009

Cedência do prédio urbano denominado “Casa do Forno”, sito na Rua do Arneiro, em Montalvão. Minuta do contrato de comodato.

A Câmara Municipal de Nisa, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de Outubro de 2007 e através da Deliberação Nº 406/2007, aprovou a atribuição de um subsídio anual do valor de 500,00€ à Junta de Freguesia de Montalvão para manutenção (água, luz e limpeza) do prédio urbano denominado “Casa do Forno”, sito na Rua do Arneiro, em Montalvão.

Porque o Município pretende proceder à regularização de todas as situações que se prendem com alguns imóveis da sua propriedade e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/09, datada do dia 13 de Janeiro de 2009, da Oficial Público, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato a assinar entre este Município e a Junta de Freguesia de Montalvão, tendo em vista a cedência, a esta autarquia e de forma gratuita, por um período de cinco anos, com renovação automática por períodos de um ano, do prédio urbano denominado “Casa do Forno”, sito na Rua do Arneiro, na referida localidade.

Ponto Nº 16 – DOEM – Deliberação Nº 29/2009

“Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/Balneário e Centro de Internamento”. Auto nº 33 de Revisão de Preços Definitiva.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 267/08, datada do dia 19 de Dezembro de 2008, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o Decreto-Lei nº 348-A/86, de 16 de Outubro, conjugado com o que determina o Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro, o Auto nº 33 de Revisão de Preços Definitiva da obra “Construção do Complexo Termal da Fadagosa de Nisa/Balneário e Centro de Internamento”, datado de 28 de Novembro de 2008 e que apresenta um valor de 2.084,85€.

Ponto Nº 17 – GDT – Deliberação Nº 30/2009

Agenda 21 Local – Relatório final e constituição do Grupo Técnico Interdepartamental.

Sobre o assunto referido em epígrafe, considerando que, após a conclusão dos trabalhos preparatórios da “Agenda 21 Local”, importa proceder à dinamização de algumas acções, bem como garantir o acompanhamento e avaliação da sua implementação, a Câmara reunida, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/2009, datada do dia 12 de Janeiro de 2009, do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, aprova, por unanimidade, o seguinte:

- O Relatório Final da Agenda 21 Local;
- A criação de um Grupo Técnico Interdepartamental, que será constituído pelas trabalhadoras do Município de Nisa, Dr^a Esmeralda Carrilho de Almeida, Arq^{ta} Maria José Catela, Eng^a Patrícia Miguéns, Dr^a Ermelinda Martins e contará, também, com três representantes do Gabinete de Desenvolvimento e Turismo, um do Gabinete de Planeamento, um da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, um da Divisão de Projectos e Urbanismo e três da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, os quais deverão ser escolhidos e designados pelos Serviços antes referidos.

Ponto Nº 18 – DDSC – Deliberação Nº 31/2009

Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Nisa – Nomeação do representante do Município.

Nos termos da proposta verbal apresentada pela Presidente da Câmara, o Executivo delibera, por unanimidade, retirar este processo da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, de modo a que os Serviços analisem a possibilidade de o lugar de representante do Município de Nisa junto da CPCJ, possa vir a ser preenchido pela Jurista Municipal.

A Presidente da CPCJNisa e Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, Dr^a Manuela Gonçalves disse que gostaria de deixar aqui e publicamente, manifestado o apreço da Comissão relativamente à prestação dada à mesma pelo Vereador Dr. Paulo Felício, nomeadamente a disponibilidade que sempre demonstrou, uma vez que irá deixar de ser membro da mesma, por atingir o limite máximo de seis anos imposto por Lei.

Ponto Nº 19 – DDSC – Deliberação Nº 32/2009

Apoios financeiros com carácter regular, concedidos pelo Município a associações do Concelho de Nisa.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta os apoios financeiros com carácter regular que o Município concede a algumas associações do Concelho de Nisa, pretendendo manter a sua continuação para o ano de 2009 e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/09, datada do dia 15 de Janeiro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Apoio à Juventude, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, a atribuição dos subsídios às associações a seguir indicadas:

- Subsídio mensal do valor de 2.500,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa;
- Subsídio mensal do valor de 500,00€ à Sociedade Filarmónica Alpalhoense;
- Subsídio mensal do valor de 800,00€ à Sociedade Musical Nisense;
- Subsídio anual do valor de 8.400,00€ à Associação APTOS, de Tolosa.

Ponto Nº 20 – DDSC – Deliberação Nº 33/2009

Participação do Município de Nisa nos Jogos do Norte Alentejano/2009. Comparticipação financeira.

Dando continuidade ao que vem sendo habitual nos anos transactos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 02/09, datada do dia 9 de Janeiro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Desporto, a Câmara reunida delibera aprovar, por unanimidade, a participação do Município de Nisa na Edição de 2009 dos Jogos do Norte Alentejano, comparticipando, para o efeito, com uma verba de 2.500,00€, nos termos do que foi estipulado, para cada município, pela Associação de Municípios do Norte Alentejano.

Ponto Nº 21 – DDSC – Deliberação Nº 34/2009

Apoio do Município de Nisa à realização do VII Troféu BTT do Concelho de Nisa.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 01/09, datada do dia 9 de Janeiro de 2009, da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural/Gabinete de Desporto, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, a participação do Município de Nisa no “VII Troféu BTT do Concelho de Nisa”, integrado no XV Circuito de BTT do Norte Alentejano, em

parceria com a Associação de Municípios do Norte Alentejano, sendo que os custos previsíveis serão do valor de 5.000,00€.

Ponto Nº 22 – DDSC – Deliberação Nº 35/2009

Pedido de apoio apresentado pela INIJOVEM, de Nisa, para a realização de uma prova de BTT.

Tendo em conta a solicitação entrada na Câmara Municipal de Nisa e conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, disponibilizar apoio à Associação INIJOVEM, de Nisa, para a realização, no dia 25 de Janeiro de 2009, de uma prova de BTT, mediante a cedência dos balneários do Pavilhão Desportivo de Nisa, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela.

Ponto Nº 23 – DDSC – Deliberação Nº 36/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.

Tendo em conta a solicitação entrada na Câmara Municipal e conforme conteúdo das informações prestadas pelos Serviços Municipais respectivos, o Executivo reunido delibera aprovar, por unanimidade, que se disponibilize o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa ao MUN-Movimento Urânio em Nisa Não, de Nisa, para a realização, no dia 22 de Janeiro de 2009, de uma palestra, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva Tabela.

Ponto Nº 24 – DPU – Deliberação Nº 37/2009

Instalação de estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas junto de escolas do Ensino Básico e Secundário, no Concelho de Nisa. Definição de área de proibição.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a Informação/Proposta Nº 426/2008, de 30 de Outubro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo e os pareceres obtidos junto das entidades oficiais, nomeadamente, do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Nisa e da Direcção Regional de Educação do Alentejo, além do parecer jurídico da Jurista Municipal, o Executivo reunido delibera, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e tendo por base a Informação/Proposta da Divisão de Projectos e Urbanismo, datada do dia 14 de Dezembro de 2008, definir um perímetro de 50 metros como área de proibição de instalação de estabelecimentos de venda de bebidas alcoólicas junto de escolas do Ensino Básico e Secundário no Concelho de Nisa, sendo que esta medida apenas recairá sobre os novos estabelecimentos que, eventualmente, venham a ser implementados e não sobre os que já existem.

O Vereador Mário Condessa referiu que votava contra por achar que o perímetro ora aprovado é demasiado grande.

Ponto Nº 25 – DPU – Deliberação Nº 38/2009

Pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento “Tapada das Safras”, em Alpalhão.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa pela Empresa “Eternos Rituais, Lda”, conforme informações prestadas pelos Serviços respectivos e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 459/08, datada do dia 27 de Novembro de 2008, da Divisão de Projectos e Urbanismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, autorizar o alargamento ao horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Tapada das Safras”, sito em Alpalhão, até às 06H00 da manhã, tendo em conta que o mesmo se situa num prédio rústico que dista alguns quilómetros do limite do perímetro urbano da referida localidade e que, por este motivo, não interfere minimamente com o sossego dos habitantes, sendo que, desta deliberação, deverá ser dado conhecimento ao Comando do Posto da Guarda Nacional Republicana de Nisa.

Ponto Nº 26 – GAP – Deliberação Nº 39/2009

Adequação da AMNA ao Regime Jurídico emergente da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto. Revogação de deliberação camarária.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, importa referir que a Câmara Municipal de Nisa, reunida extraordinariamente em 29 de Outubro de 2008 e conforme Deliberação Nº 478/2008, deliberou aprovar, por unanimidade, o Regime Jurídico emergente da Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto que aprovou a “Lei do Associativismo Municipal”, no sentido que a Câmara Municipal de Nisa adira à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), que fossem efectuadas algumas alterações aos Estatutos da dita Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, de acordo com o Parecer Jurídico entretanto apresentado pela Jurista Municipal, nomeadamente nos aspectos que têm a ver com Ponto 2 do Artº 1º (coincidência da CIMAA com a NUT, no que diz respeito ao Município de Mora) e com o Ponto 3 do Artº 13º (representantes das Assembleias Municipais eleitos directamente).

Nestes termos, de acordo com o conteúdo da Proposta Nº 3/2009, datada do dia 19 de Janeiro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, tendo em conta que, neste momento, os Municípios do Distrito de Portalegre avançaram com a contratualização do QREN e que se impõe a máxima urgência na constituição da CIMAA, por forma a que a mesma garanta a gestão do dito processo e que, relativamente à participação do Município de Sousel na mencionada Comunidade foi ultrapassada e na qual já se encontra integrado, a Câmara Municipal de Nisa, reunida, aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Revogar o segundo parágrafo da Deliberação Nº 478/2008, tomada em Reunião Extraordinária deste Executivo e realizada no dia 29 de Outubro de 2008, no que diz respeito às alterações aos Estatutos da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, nomeadamente os aspectos que têm a ver com o Ponto 2 do Artº 1º (coincidência da CIMAA com a NUT no que diz respeito ao Município de Mora) e com o Ponto 3 do Artº 13º (representantes da Assembleia Municipal eleitos directamente);

- Os Estatutos da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, na sua actual versão e que é a que foi presente à Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 29 de Outubro de 2008;

- Requerer ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa a convocatória de uma Sessão Extraordinária deste Órgão, ao qual este processo deverá ser remetido, para eventual revogação da Deliberação Nº 62/2008, tomada em Sessão realizada no dia 31 de Outubro de 2009 e eleição dos seus representantes junto da CIMAA-Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

Ponto Nº 27 – GAP – Deliberação Nº 40/2009

Atribuição de subsídio ao Centro Social de Santana.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta o conteúdo da Deliberação camarária Nº 185/2004, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia, na qual foi aprovada a celebração de um acordo de colaboração entre o Município e o Centro Social de Santana, para apoio no transporte de doentes entre o Monte do Pardo e o Monte do Arneiro, para consultas médicas e conforme Proposta Nº 2/2009, datada do dia 12 de Janeiro de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, o Executivo aprova, por unanimidade, o pagamento de uma verba do valor de 2.025,00€, correspondente aos anos de 2007 (675,00€), 2008 (675,00€) e 2009 (675,00€) e relativa ao estipulado na Cláusula 3 do referido protocolo.

Ponto Nº 28 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com a carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na, sendo que, solicitou o uso da palavra:

- Sr. João Policarpo, de Nisa, na qualidade de gerente da Firma “Politractores, Lda”, o qual veio aqui apresentar uma reclamação relativamente à forma como tem estado a decorrer o concurso para fornecimento de combustíveis, sendo que ganhou alguns dos lotes, recebeu uma comunicação neste sentido e, desde então, ainda não o informaram a dizer quando é que pode começar a fornecer o material. É uma situação que refuta de insustentável, uma vez que também tem que responder à empresa petrolífera que representa e não sabe o que há-de fazer ou dizer. Solicita informação sobre o assunto.

- A Presidente da Câmara explicou ao munícipe que o processo estava a decorrer, foi até ao fim, já estava agendado para vir a adjudicação a Reunião de Câmara, só que os outros concorrentes apresentaram reclamações (um deles até se fez acompanhar por um advogado) e houve necessidade de fazer transitar o processo para o Gabinete Jurídico do Município, que está a estudar o assunto, para que não se cometam erros. Referiu que não podia admitir as suspeições que estarão a ser levantadas a seu respeito em relação a todo este processo, porquanto a sua preocupação é a transparência, fazer tudo dentro do que é legal e salvaguardar a posição da Câmara Municipal de Nisa.

Ponto Nº 29 – SAA – Deliberação Nº 41/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezassete horas e dez minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por nove folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Engª Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário das Reuniões deste Executivo.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
..... conforme Deliberação
Nº/.....
- Favor:
- Contra:
- Abstenção: